



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Vereador autor: Paulo Paes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADÃO MACAENSE AO **SR. NEMORINO**
GONÇALVES FARIA JUNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Senhor Nemorino Gonçalves Faria Junior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2023.

Paulo Paes
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Nemorino Gonçalves Faria Junior, Brasileiro, natural de Belém-PA, filho de Nemorino Gonçalves Faria e Ester Reis Farias, veio para o Município de Macaé em 05/01/2008, para trabalhar no ramo offshore como Motorista de Carreta e foi bem acolhido nesta cidade, por isso a escolheu para viver com a sua família.